

DECRETO Nº 6.152 DE 16/11/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO SAMAE

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.465/09 de 18/11/09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Art. 16 da Lei nº 3.474/09 de 17/12/09 (Lei Orçamentária),

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

17.512.0036.2.058 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE

3.1.90.00.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas.....R\$ 59.000,00

17.512.0036.2.059 – Manutenção do Sistema de Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.1.90.00.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas.....R\$ 130.000,00

17.512.0036.2.060 – Manutenção do Sistema de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

3.1.90.00.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas.....R\$ 26.000,00

17.512.0036.2.059 – Manutenção do Sistema de Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.00.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito previsto no Art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
16 de novembro de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal